



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

RESOLUÇÃO Nº. 151, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BEM
IMÓVEL E BENS MÓVEIS DO PODER
LEGISLATIVO PARA O PODER EXECUTIVO”**

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Delta, autorizado a transferir para o Poder Executivo Municipal, representado pela Sra. Prefeita Municipal de Delta-MG, o imóvel com todas suas benfeitorias, localizado na rua Marika Kodama, nº. 51, centro, Delta-MG, onde se situa a atual sede da Câmara Municipal de Delta, bem como os seguintes bens móveis:

- a) cortina suryra eletric (00317) – recepção (cortina de ar 1,20mts);
- b) ar condicionado elgin modelo SRFI-12000-2 (00313) – recepção (ar condicionado split de 12000BTUs);
- c) ar condicionado admiral modelo 42RYCA012515LA 12000BTU (00291) – sala do oficial legislativo (ar condicionado split de 12000BTUs);
- d) ar condicionado admiral modelo 42RCYA012515LA 12000BTU (00343) – sala da contabilidade (ar condicionado split de 12000BTUs);
- e) cortina suryra eletric (00344) – sala da contabilidade (cortina de ar 1,20mts);
- f) ar condicionado elgin modelo SRFI-9000-2 (00255) – sala da presidência (ar

1



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

condicionado split de 9000BTUs);

g) ar condicionado elgin modelo SRFI-12000-2 (00273) – sala do juridico (ar condicionado split de 12000BTUs);

h) ar condicionado elgin modelo SRFI-9000-2 (00293) – sala de reunião (ar condicionado split de 9000BTUs);

i) ar condicionado split 36000BTUs (00175) – plenário;

j) ar condicionado split 36000BTUs (00176) – plenário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Delta (MG), 16 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

Denis Cristiano dos Passos
Presidente

Fabiano da Silva
Vice-Presidente

Charles Crislân Elias da Silva
Secretário